



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

21

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2.025. -----

- Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Marcos Roberto de Oliveira, e por mim Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Primeira Secretária. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. --

- Então ele submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi APROVADA por unanimidade. -----

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- **Ofício nº 13/2025**, em observância à segunda parte do Artigo 62 da Lei Orgânica e do Artigo 213 do Regimento Interno. -----

- **Projeto de Lei nº 004/2025**, do Executivo. **“AUTORIZA A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM OS INCISOS VIII E XVII DO ARTIGO 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -

- **Projeto de Lei Complementar nº 006/2025**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.”** -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Roberson Claudino Pedro, cumprimentou o Senhor Presidente Marcos, Primeira Secretária, Segundo Secretário, Senhores Vereadores, imprensa presente, população, com muito boa noite. Falou que o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

22

referido projeto que votaria, foi rejeitado por unanimidade. Contou que conversaram antes da rejeição, e foi decidido, pacificado por todos os Vereadores que o referido projeto só poderia ser aprovado tendo em vista há uma ação judicial. Disse que foi de experiência própria, referente de quando foi Presidente da Câmara, teve problema com alguns cargos que, na descrição dos cargos, o Superior Tribunal Federal decidiu que teria que ser por concurso. Falando que não tinha sentido um cargo comissionado, de confiança, ser lotado por concurso, porque mudaria o Prefeito, o Presidente. Que por esse motivo, na Câmara os cargos todos foram extintos, depois foi feita uma reformulação, adequação. Contou que a Prefeitura também tinha apontamentos do Tribunal de Contas e STJ, pelo Superior Tribunal de Justiça, que tinha decisões lá a respeito da questão de diretoria e a descrição dos cargos que estavam na Prefeitura. Falando que os Vereadores, não era contra, mesmo sendo oposição, mas uma oposição sadia, estava buscando o que era melhor a cidade. Tendo em vista a necessidade de adaptação em algumas letras dos funcionários, um dissídio melhor, nós sabemos que muitas funções da Prefeitura, o funcionário que ganhava pouco continuaria ganhando menos ainda, e com aquele projeto, teriam um aumento de quase 60 mil reais na folha de pagamento. Então disse, que conversaram com o Senhor Prefeito e voltou atrás, reduziu, tirou vários cargos de várias secretarias, e enviou a Casa de volta o Projeto da forma que os Vereadores tinham pedido, falando que foi uma decisão por todos. E esclareceu, uma manchete do jornal onde ele abriu aspas para o Presidente, com a criação das secretarias, viria muito mais recursos, e o nobre disse que isso não era verdade. Disse que a vantagem para o Senhor Prefeito do referido Projeto era distribuir mais responsabilidade para os secretários, porque o Executivo, tinha em torno de 1200 funcionários, e achava muito difícil o Senhor Prefeito estar em todo lugar o tempo todo, toda hora. Então aquela votação, era a reafirmação de todos os Vereadores com a classe dos funcionários públicos. Disse que continuaria lutando, para um dissídio melhor, aos funcionários que tinham seu salário tão defasado, deu exemplo: motorista, berçarista, auxiliar de limpeza, falando que eram cargos de pessoas da base que faziam o trabalho continuar. Então achava importante, que com a lei 173, quem pagou a conta do município foi o funcionário, disse o edil e ainda disse que o Prefeito não precisava aderir e continuaria dando o dissídio aos funcionários. Mas claro que, na época, foi interessante, todos os municípios aderiram, e o funcionário público acabou ajudando a pagar a dívida da cidade do município, que não era responsabilidade nenhuma dos funcionários. Então disse que voltava a falar, se tinham qualquer margem na folha de pagamento, tinham que ser dada a quem era de direito, porque os funcionários já tinham perdido a BDF, passaram por necessidade até de alimento em casa. Pediu que o Senhor Prefeito, não tivesse a mesma atitude dos outros, que chamasse a Casa antes de enviar projetos, que a Casa fosse convocada para discutir sobre o dissídio, junto com o representante do sindicato, dos servidores e da Casa e agradeceu. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

23

- Em discussão, o Vereador Luiz Eduardo de Campos Valio. Deu boa noite, mesa, Presidente, Secretários. Disse que como era novato, primeiro mandato, faria um esclarecimento em nome dos Vereadores novos. Disse que o referido Projeto, existia um apontamento do Ministério Público para readequar a organização da Prefeitura, era fato. Daí o Senhor Prefeito Orlando mandou o projeto a Casa. Então discutiram e achou que o projeto não estava legal, era democracia, então, discutir sem brigar, sem ofensa, sem nada. Discutiram o projeto. E devolveram ao Senhor Prefeito Orlando, para readequação. Então era um fato, foi conversado, feito uma oposição digna, oposição honesta, falando que eles não perderiam nunca, só tinham a ganhar. Comentou que o Senhor Prefeito Orlando, disse que teria uma remodelação de estrutura de economia, com as secretarias e mais a economia dos salários, fariam bastante coisas. Então disse, aos funcionários públicos, que podiam ter certeza, que lutaria por eles também, que era uma luta de todos os Vereadores. -----

- Em discussão, com a palavra a Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. Deu boa noite a todos, disse como funcionária pública, era seu dever de lutar pela classe do funcionário efetivo. Falou da manchete do jornal, onde saiu na capa bem estampado: "Câmara de Conchal rejeita por unanimidade, na quarta-feira, projeto de criação de secretarias. Depois de ajustes e negociação, o projeto voltará hoje para nova votação." Então disse que na data fui indagada a respeito da negociação. Falou que, quando se fala em negociação, acham que os Vereadores estão recebendo propina para votar no projeto do Prefeito. Seguiu falando que naquela Câmara não teve. A negociação foi toda em defesa da classe dos funcionários, aonde tinha um referido projeto que geraria um gasto em torno de um milhão no ano, aonde todos sentaram e discutiram, e chegaram em um acordo comum para que devolvesse o projeto para correção, e assim foi feito. Então o impacto que estava sendo prejudicial aos funcionários foi retirado, teve algumas mudanças de cargo, setores acabou criando um outro, outro tirou, enfim foi ajustado, disse a edil. -----

- Em discussão, com a palavra o Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, Saudou Senhor Presidente, mesa, população presente, internautas, Companheiros Vereadores. Disse que achava que estava bem explicado já, bem compreensível a todos. O que acontecia era que receberam o referido projeto, e todos os Vereadores entenderam a responsabilidade do Senhor Prefeito Orlando, porque existiu sim, a ação judicial, mas também era preciso pensar no coletivo, no geral. Por isso que foi colocado na mesa, para a negociação, com discussão. Então perguntou: "Quem ganhou? foi o Senhor Prefeito Orlando? foi os Vereadores?" Respondendo: Não, foi a cidade. Foi a população, porque precisava da evolução, que era a promessa do referido projeto das secretárias, daria mais fluência, assim como o Vereador Roberson, já havia dito, daria responsabilidade aos Secretários, e com isso, ajudaria o secretário a trabalhar mais, e assim ficaria melhor para os Vereadores, fiscalizar, cobrar junto o serviço. Então aquele era o ponto, disse o nobre. Disse

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

24

que entenderam que existia o processo judicial e, com a mudança, estava resolvido. E as secretarias, a maioria das cidades já tinham, falando que então mostrava que o referido projeto era evolução, que era diretoria passando para secretarias. E com a negociação, conseguiram reduzir o impacto do cofre público, que a decisão mostrava que tinham sim, responsabilidade com o cofre público, com o dinheiro público. Porque entendiam também a importância do funcionário público que era concursado, que realmente quem estava carregando o piano e quem trabalhava de forma digna para a cidade. Justamente cobraria melhores situações aos funcionários públicos. Disse que estavam trabalhando somente a 17 dias, e tinha muita coisa ainda há ser verificadas. Trabalhariam junto com os outros Vereadores com mais experiência, porém pediu um pouquinho de paciência, porque foram muito indagados com aquela questão, que foi colocado em xeque até em sua honestidade. Disse, não ter colocado seu nome à disposição de acordos, e não estava prestando esclarecimento para fazer acordos escusos, que nenhum deles estava ali para isso. Pediu a população, que quem tiver dúvida, estavam abertos ao diálogo, abertos para discussão. E o que queriam como conchalenses que eram, que amava a cidade, era ver a cidade evoluir, ver a cidade crescer. Agradeceu. --- - Em discussão com a palavra o Vereador Leandro Costa. Deu boa noite ao Senhor Presidente Marcos, membros da mesa, a todos os telespectadores, Vereadores, amigos e amigos de caminhada. Disse que recebeu pela manhã um comunicado de um cidadão: "Leandro, você tem acompanhado o site da prefeitura." Respondendo: "Hoje eu não vi, não." Segundo o munícipe, que no site da Prefeitura, existiam duas pessoas, que não tinham nível superior para cargo de chefia. Então o nobre disse ter dito ao munícipe pela lei, SDG 321532 de 2015, era extremamente proibido chefe no setor público que não tivesse ensino superior ou técnico. O edil disse ser um cara evangélico há 25 anos, e era taxado como um cara chato, e seria esse cara mais chatos se possível, e o que fosse de direito cobraria. Se tivesse colocado alguém em alguma função que tinha não nível superior ou técnico compatível com aquilo que a lei falava, a 1010 do STF e também a SDG 321532/2015, cobraria e não vai ficar no cargo, nenhum funcionário que descumpra o que a lei pedia. Disse ser formado em advocacia, estava em uma Casa de Leis, e obedeceria ao que a lei falava, não seriam loucos, em bater de frente com o STF, em hipótese alguma. Disse ter ouvido na manhã: "esse povo votou contra, e agora vai votar a favor?" Respondeu: "Se soubesse de alguém que estava em cargo, sem nível superior, seria primeira pessoa a se manifestar." Referente ao referido Projeto, disse que estavam votando em uma reestruturação, uma reorganização administrativa. Que cumpriria seu papel de fiscalizar, e sobre a questão de ser oposição e situação, estava com o povo, pela cidade. Na questão de sua votação, agiria assim, se viesse projeto que traria benefício a cidade, votaria com o maior prazer. Se precisasse falar, ou manifestar em tribuna, manifestaria, se não precisasse de me manifestar, também não iria. Falando que seu discurso no dia primeiro era: "Eu tenho uma aliança com Deus, com a minha família e com o povo. E eu, como



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

25

Vereador do município, eu sei que sou um bebê, nasci ontem na área da vereança; está aqui o Marcos, a Chica, o Eliseu, também o Robinho, que tem mais tempo de casa, mas é um papel nosso, gente, de cuidar do financeiro, fiscalizar o financeiro do município quando vir um projeto que vai onerar a folha. Aí a gente não vai discutir? Não, está errado, vocês deveriam ter aprovado! Não!” e disse que agiria assim, com base em princípios e de acordo com a lei. E o Projeto seria votada naquela noite, aprovado, teria que mudar a nomenclatura, e se não mudasse cobraria o Executivo e seus responsáveis. Agradeceu e desejou benção. -----

- Em discussão, com a palavra o Senhor Presidente Marcos Roberto de Oliveira. Primeiramente, agradeceu a presença do ex-Vereador Bonini, presente na Casa também, ao ex-Vereador Pedrinho. Enfim, os Vereadores que ocuparam a Tribuna, disse que precisavam ter união entre todos, que a eleição tinha acabado, e dali para frente, precisavam pensar no coletivo o melhor ao município, e foi decidido o Projeto com todos. Agradeceu ao Senhor Prefeito Municipal por estar presente na Casa, na terça-feira discutindo juntos com eles o referido Projeto, e aceitou as indicações do grupo de 11 vereadores, decidiram em conjunto o que fazer no Projeto e seria votado na Casa, de acordo com as alterações. Falou que teria uma economia de 57.100 mil reais, totalizando 773 mil reais anual, com isso, assim como os demais Vereadores já havia dito, poderiam estar valorizando os funcionários públicos efetivos, era só o Senhor Prefeito Orlando, estudar a melhor forma, e correção salarial a todos. Comentou que realmente a Prefeitura e a Câmara Municipal estavam com uma ação tanto no Ministério Público, quanto no Tribunal de Contas, a ser resolvido sobre o Projeto de criação das secretarias. Então era o motivo de terem acertos. Falou um pouquinho em números, no mandato passado do ex-Prefeito Luiz Vanderlei Magnusson, só para ter uma ideia, toda a estrutura dos departamentos totalizava em R\$727.956 reais, e com o novo projeto que seria votado totalizava R\$726.182 reais abaixo do que era no mandato passado, e se tivesse votado como havia sido enviado seria em torno de R\$780 reais. Então disse, com certeza, com a economia, conseguiria cuidar da melhor forma com o benefício aos funcionários públicos. Agradeceu a todos os Vereadores presente na Sessão. -----

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade em Primeiro Turno de discussão e votação. -

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Primeira Sessão Ordinária, do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 03 de fevereiro de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Lúcia Andrea Soares Braglin Ro-



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

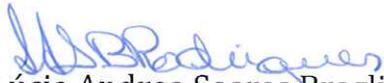
ESTADO DE SÃO PAULO

26

drigues, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 de Janeiro de 2025.

Marcos Roberto de Oliveira
PRESIDENTE


Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues
1ª SECRETÁRIA


Clodoaldo Aparecido Cruz
2º SECRETÁRIO